

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**EDITAL ARI Nº 008/2024**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE FATECS  
PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NA  
PLATAFORMA ALTISSIA.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **estudantes das Fatecs Bauru, Cotia, Diadema, Esportes, Franco da Rocha, Itaquaquecetuba, Mauá, Osasco, Piracicaba, Santo André, São Roque, Sebrae, Tatuapé e Tatuí** participarem de cursos *on-line* de até 25 idiomas oferecidos pela empresa Altissia durante o período de 18 de março a 12 de agosto de 2024.

As condições para participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.** Os cursos *on-line* de idiomas, elaborados e oferecidos pela parceira do CEETEPS, Altissia, tem como objetivo desenvolver as competências linguísticas dos alunos de Fatecs, conforme as exigências laborais do século XXI, bem como fomentar a internacionalização da instituição.

**1.2.** Este edital é destinado a estudantes comprometidos e motivados que desejem suas habilidades linguísticas. O programa oferecerá recursos e ferramentas inovadoras para o aprendizado de idiomas estrangeiros, proporcionando uma experiência enriquecedora e promovendo o crescimento pessoal e profissional dos participantes.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

## **2. O PROGRAMA**

**2.1.** O programa **Altissia** consiste em curso *on-line* de idiomas – entre eles, inglês, espanhol, francês, alemão, italiano, holandês, sueco, dinamarquês, polonês, tcheco, finlandês, croata, estoniano, esloveno, lituano, letão, búlgaro, romeno, grego e húngaro – durante o período de **18 de março a 12 de agosto de 2024** em plataforma digital.

**2.2.** As atividades serão assíncronas e serão realizadas em plataforma da Altissia.

**2.3.** Os candidatos selecionados deverão realizar, nos prazos definidos, 2 etapas avaliativas em cada idioma escolhido e atingir o aproveitamento mínimo de 60% em ambas as avaliações, assim como realizar, no mínimo, 20 horas de atividades na plataforma, para obtenção de certificado de conclusão.

**2.4.** Os candidatos selecionados que estiverem em atraso com a realização das avaliações serão avisados por e-mail, com antecedência, da possibilidade de regularização das atividades do curso e sobre o prazo para o desligamento, caso não as regularize.

**2.5.** Será realizada reunião de apresentação do projeto no início do Programa para os candidatos selecionados, na qual serão apresentadas as informações gerais do programa, a plataforma e a equipe gestora. A informação será enviada por e-mail aos candidatos selecionados, juntamente com um vídeo com detalhes do curso.

**2.6.** O acesso à plataforma Altissia deverá ser feito através dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox, ou em dispositivos móveis, sendo todo o conteúdo disponível na plataforma compatível com os sistemas operacionais Windows e Mac Os.

**2.7.** O candidato selecionado deverá acessar a plataforma dentro do prazo de 10 dias corridos, sob risco de perda da vaga; neste caso, a vaga será disponibilizada.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão ofertadas **1.500 (um mil e quinhentas) vagas para estudantes das seguintes Fatecs:**

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

<b>Fatec Bauru</b>
<b>Fatec Cotia</b>
<b>Fatec Diadema</b>
<b>Fatec Esportes</b>
<b>Fatec Franco da Rocha</b>
<b>Fatec Itaquaquecetuba</b>
<b>Fatec Mauá</b>
<b>Fatec Osasco</b>
<b>Fatec Piracicaba</b>
<b>Fatec Santo André</b>
<b>Fatec São Roque</b>
<b>Fatec Sebrae</b>
<b>Fatec Tatuapé</b>
<b>Fatec Tatuí</b>

3.2. O processo de seleção seguirá a ordem de inscrição.

#### 4. DA BOLSA

4.1. A bolsa inclui os seguintes benefícios:

- a) 25 idiomas de estudo;
- b) Trilhas de aprendizagem personalizadas;
- c) Atividades autoinstrucionais com correção e *feedback* automáticos na plataforma.
- d) Suporte técnico e acadêmico por *chat* ou e-mail.

4.2. A bolsa não inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à Internet para a participação e realização das atividades do curso.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Poderá se inscrever no processo de seleção para os cursos de línguas do **Programa Altissia** o candidato que cumpra com os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de uma das Fatecs elencadas no item 3.1 deste Edital;
- b) Estar regularmente matriculado no curso da Fatec no ato da realização da inscrição;

---

**Administração Central****Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE" ou "MOBILIDADE INTERNACIONAL".

**6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições estarão abertas até **as 23h59 do dia 10/03/2024.**

**6.2.** Procedimento:

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b) Preencher integralmente e submeter a inscrição;
- c) Validar a inscrição, clicando no *link* recebido no e-mail.

**6.3.** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

**6.4.** Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas;

**6.5.** A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

**7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1.** O processo de classificação seguirá a ordem de inscrição e terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** (Eliminatória): deferimento ou indeferimento das candidaturas, conforme requisitos e procedimentos estabelecidos neste Edital;
- b) **2ª Etapa** (Eliminatória): os candidatos selecionados deverão preencher, no prazo indicado, o formulário de matrícula Altissia, que será enviado por e-mail.

**7.2.** Os estudantes classificados a partir da 1.501ª posição permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

**7.3.** Após a etapa descrita no item 7.2, persistindo sobra de vagas, essas serão

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

distribuídas para os candidatos constantes na lista de espera do Edital ARI Nº 009/2024, respeitada a ordem de inscrição dos candidatos.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1.** Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), conforme cronograma deste edital.

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**9.1.** O candidato selecionado deverá seguir as regras de rendimento do curso para ser certificado, isto é, realizar, no mínimo, 15 horas de atividades na plataforma, assim como atingir, no mínimo, 60% de aproveitamento em duas etapas avaliativas.

**9.2.** O candidato selecionado é responsável por participar de possíveis encontros com os monitores e de realizar as atividades assíncronas, com a ciência da importância da realização das avaliações, bem como de acompanhar o seu e-mail e demais meios de comunicação com os avisos sobre o curso.

**9.3.** Os candidatos selecionados deverão preencher o formulário de matrícula Altissia, se responsabilizando por enviar seus dados pessoais para a empresa Altissia.

## **10. DA DESISTÊNCIA**

**10.1.** Será considerado desistente todo candidato selecionado que:

- a) não preencher o formulário de matrícula Altissia;
- b) não efetuar *log-in* na plataforma Altissia no prazo de 10 dias corridos após o início do curso;
- c) não atender às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos.

**10.2.** No caso de desistência de participação no programa após seleção, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br).

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

## 11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**11.1.** Os prazos para interposição de recursos e divulgação do resultado dos recursos estão apresentados no cronograma deste edital.

**11.2.** A interposição de recursos deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail [politicassinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicassinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br).

**11.3.** Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente por e-mail, conforme cronograma neste edital.

**11.4.** Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou em discordância com este Edital.

## 12. DO CRONOGRAMA\*

<b>ETAPA</b>	<b>LINK/PLATAFORMA</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital e início das inscrições	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	15/02/2024
Fim das inscrições		10/03/2024
Divulgação dos candidatos contemplados pela bolsa	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br">https://arinter.cps.sp.gov.br</a>	A partir de 13/03/2024
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 11 (formulário anexo I)	<a href="mailto:politicassinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br">politicassinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br</a>	Em até 24 horas após divulgação dos resultados
Devolutiva dos recursos	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	Em até 24 horas após o recebimento do recurso.
Reunião da empresa ofertante do programa com os participantes	Link a ser enviado por e-mail aos candidatos aprovados	15/03/2024
Início do curso		A partir de 18/03/2024

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

Término do curso	12/08/2024
------------------	------------

\* Cronograma sujeito a alterações. \_\_\_\_\_

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital, o candidato será desclassificado do processo de seleção;

**13.2.** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

**13.3.** O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.

**13.4.** Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br).

**13.5.** O CPS não se responsabiliza pela execução do programa, ficando essa sob a responsabilidade da Altissia.

### **14. CLÁUSULA DE RESERVA**

**14.1.** A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**Prof<sup>a</sup> Marta Iglesias**

*Assessora de Relações Internacionais*

Centro Paula Souza

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a)  
do processo seletivo para o Edital A R I 008/2024 para participar do **Programa**  
**Altissia**, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante da  
Fatec \_\_\_\_\_,

venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga porque você acha que o item foi descumprido).

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que





---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

seja reconsiderado).

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do/da Estudante